

Comissão terá 30 dias para decidir sobre o 'jeton' fixo

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, e o presidente do Senado, José Fragelli, instalam na próxima semana a comissão interpartidária que vai promover a revisão do capítulo da Constituição que trata dos poderes do Congresso Nacional. A comissão deverá, em 30 dias, elaborar uma proposta de emenda constitucional, a ser votada em regime de urgência, restaurando as prerrogativas dos parlamentares e acabando com a figura do jeton ainda este ano.

Caberá a essa comissão, integrada por 21 deputados e senadores de todos os partidos, rever todos os dispositivos constitucionais que tratam do Poder Legislativo, a fim de que os parlamentares tenham suas prerrogativas antes da eleição para a Constituinte. Há especial atenção com os artigos incluídos na Constituição através da Emenda nº 1, considerados verdadeira afronta ao Congresso. É o caso do artigo 30, que fixa normas a serem seguidas no Regimento Interno, tais como "não será de qualquer modo subvencionada viagem de congressista ao Exterior, salvo no desempenho de missão temporária da Câmara a que pertencer". E também do artigo 34, que proíbe aos parlamentares firmar contrato com empresas públicas, autarquias e sociedades de economia mista, aceitar cargos em entidades desse tipo. Ou ainda do artigo 35, que considera incompatível com o decoro "a percepção de vantagens ilícitas ou impróprias".

Todos esses dispositivos são considerados "humilhantes" para os congressistas e não deveriam figurar na Constituição. Da mesma forma, deverão ser alterados pela comissão os artigos que tratam do processo legislativo e que impõem a aprova-

ção de projetos por decurso de prazo ou, em outros casos, limitam os assuntos sobre os quais o Congresso Nacional pode ter a iniciativa de leis.

Na relação desses dispositivos que tolhem a ação dos congressistas, inclui-se o artigo 33, que divide em duas partes a remuneração dos parlamentares e estabelece as ajudas de custo para transportes, habitação, correspondência etc. Esse dispositivo estabelece que os congressistas só receberão a metade de ajuda de custo se comparecerem a 2/3 (dois terços) da sessão legislativa ordinária e diz que "o pagamento da parte variável do subsídio (o jeton) corresponderá ao comparecimento efetivo do congressista e à participação nas votações".

A parte variável do subsídio corresponde a cerca de Cr\$ 9 milhões mensais, formados pela soma dos jetons de Cr\$ 112 mil que os parlamentares recebem por sessão a que comparecem. A idéia dos parlamentares é incorporar a parte variável ao subsídio fixo, dispensando os deputados e senadores do comparecimento ao plenário. Atualmente, cada um deles recebe em média três jetons por dia: um pela sessão ordinária da casa a que pertence e dois pelas duas sessões diárias do Congresso Nacional.

Até que seja aprovada essa modificação constitucional que vai dispensar os deputados e senadores da presença em plenário, a Câmara e o Senado vão exigir que participem das votações e cortar os jetons dos ausentes. O problema é que o Congresso não pode descumprir a lei. Por isso, vai mudá-la. Com a alteração na Constituição, o mal será cortado pela raiz. Os parlamentares vão continuar ausentes das votações e continuarão a receber normalmente. Poderão ser acusados de omissos, mas não poderão ser denunciados por receberem ilegalmente.